



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

DECISÃO COREN-MT Nº 07/2018

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2017.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 inciso II, III e XIV da Lei nº 5.905/73.

Considerando o que foi deliberado na 507.^a Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, realizada no dia 16 de março de 2018, relativa aprovação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2017.

Considerando a CI COREN-MT DEP. ADMINISTRATIVO Nº 19/2017 que encaminha a Prestação de Contas Anual do Coren/MT referente ao exercício de 2017.

DECIDE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual do Coren/MT referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Cuiabá (MT), 27 de março de 2018.

Antônio César Ribeiro
Coren-MT-47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária